



# *Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG*

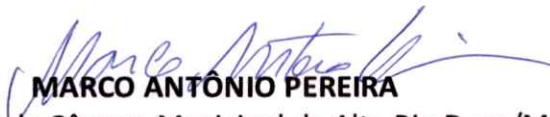
*Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza*

---

## **DESPACHO**

Considerando que, na data de 20 de fevereiro de 2024, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação arquivou o Projeto de Lei nº 05/2024, o qual "Autoriza a doação de terreno à Associação Cultural e Recreativa dos Amigos da Burrinha do Zé Marcelo e Villa Ambrozina, para que esta entidade promova a construção de sua Sede Social", restituídos os autos para deliberação desta Presidência, determina a notificação imediata do proponente, para os fins do disposto no §2º do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Alto Rio Doce/MG, 12 de março de 2024.

  
**MARCO ANTÔNIO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG